



PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNÃO
CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE
Lei Federal Nº 8069/90 E LEI MUNICIPAL 158/2001.

**JULGAMENTO DOS RECURSOS CONTRA QUESTÕES DA PROVA ESCRITA PROCESSO SELETIVO -
EDITAL Nº 01/2015.**

O presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente do Município de Fernão/SP. No uso de suas atribuições legais com base na Lei 8.069/90 (Estatuto da Criança e do Adolescente). Resolução CONANDA nº 170/2014, e Lei Municipal 158/2001, parecer da comissão Fiscalizadora, torna público o resultado dos recursos interpostos referente as questões 02, 11 da prova objetiva realizada no dia 09/08/2015, para o cargo de conselheiro tutelar do Município de Fernão/SP.

Resposta ao recurso apresentado em 17/08/2015: TANIA DE SOUZA ALMEIDA- RECURSO DEFERIDO. O prazo para interposição de recurso contra o gabarito preliminar foi entre os dias 14 e 21 de Agosto de 2015, de acordo com o Edital 01/2015. Do Processo Seletivo Referente a Prova e Eleição para compor o Conselho Tutelar do Município de Fernão/SP.

Resposta ao recurso apresentado em 17/08/2015: ANA PAULA BARATELLI - RECURSO DEFERIDO. O prazo para interposição de recurso contra o gabarito preliminar foi entre os dias 14 e 21 de Agosto de 2015, de acordo com o Edital 01/2015. Do Processo Seletivo Referente a Prova e Eleição para compor o Conselho Tutelar do Município de Fernão/SP.

Fernão, 24/08/2015.

JOSÉ RONDINELLE SOARES RIBEIRO
PRESIDENTE DO CMDCA

Conselho Tutelar dos Direitos da Criança e Adolescente de Fernão Quatriênio - 2016-2019.